

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Extrema - MG

Referência:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 221/ 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024

A empresa TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.819.119/0001-00, com sede na Av. Jerusalém, 214, Vila Betânia, Alpinópolis/MG, vem mui respeitosamente, após ter feito pedido de esclarecimento no dia 06/01/2025 e **não** obter resposta até a presente data, solicitar impugnação do processo supracitado devido aos seguintes itens:

1 – Falta das coordenadas geográficas do ponto de instalação da torre e informação de que o terreno e acesso estarão devidamente liberados para a execução da obra;

2 – Falta de projeto de instalação indicando posição/altura das antenas parabólica e painel na torre;

4 – Falta de informação dos itens que serão instalados nos racks (itens 13 e 20 da planilha quantitativa e descritiva);

5 – Confirmar se realmente devem ser fornecido 2 unidades do item 20;

6 – A quantidade de cabo referente ao item 3 (35 metros), sem a informação das alturas das antenas não é possível saber se será suficiente.

7 - O item 7, Jumper da Antena, é normalmente confeccionado a partir dos itens 3 e 4, e não tem detalhes de suas características (medidas, tipo de cabo) de forma que possa ser encontrado no mercado;

8 – Não foi encontrado no mercado o item 6 e sim antenas parabólicas convencionais com adaptação de alimentador para a faixa de 850MHz. A prefeitura deveria solicitar antena profissional de 850MHz tipo vazada com ganho mínimo de 18dBi.

9 – Para os itens 8 e 19 não cabe o fornecimento de catálogo ou ficha técnica por se tratarem de produtos que não são pré-fabricados e postos à venda no mercado. Estes produtos geralmente são fabricados especificadamente para adaptar objetos à torre.

10 – No item 9.3.1, alínea C, do edital, descreve o seguinte:

“c) Os catálogos serão utilizados para conferência de todas as características exigidas para o item e comprovação dos requisitos técnicos do objeto, devendo conter no mínimo as especificações constantes na Descrição Detalhada do Item (anexo deste edital);”

Porém, não foram apresentadas as especificações mínimas e descrição detalhada de cada item, impossibilitando o seu cumprimento.

Para melhor andamento do processo licitatório e clareza do edital, pedimos deferimento a este pedido.

Alpinópolis/MG, 10 de janeiro de 2025.

Tera Telecomunicações
CNPJ: 08.819.119/0001-00